

ERRATA

PREGÃO Nº 005/2020

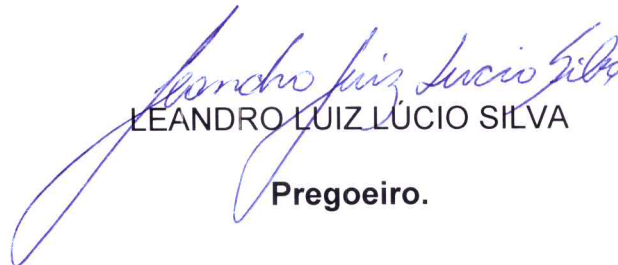
O Pregoeiro, em atenção ao princípio da publicidade e demais princípios que norteiam a Lei 8.666/93 e seus artigos, comunica para conhecimento das empresas interessadas, a presente **ERRATA** relativa ao **Pregão Presencial Nº 005/2020**, a saber:

No Anexo I do Termo de Referência:

1. Nos itens sabão em pó e feijão RATIFICAMOS a manutenção dos mesmos, conforme consta na descrição do referido edital.
2. No que tange ao pedido de informação referente ao item café torrado em pó, esta deverá ser apresentada junto à proposta de preço.

Ficam inalteradas as demais condições do instrumento editalício, inclusive data e hora do certame.

Nova Lima, 17 de junho de 2020.


LEANDRO LUIZ LÚCIO SILVA
Pregoeiro.